



MUNICÍPIO DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1585º/2024.

O GESTORA, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUER O PAGAMENTO DAS GUIAS REFERENTES AOS SERVIÇOS CARTORARIOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SERVICOS DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS E TABELIONATO 2 DE NOTAS TABELIONATO E, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.218.696/0001-34, estabelecida no endereço AV CEL. TUBERTINO RIOS, , 411-B, CENTRO, 76.330-000, JARAGUÁ - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS CARTORARIOS		1,00	un	4.470,10	4.470,10
TOTAL VENCEDOR						4.470,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO de JARAGUÁ-GO, aos 13/03/2024.

JANE CAFRUNE VIEIRA
GESTORA

